



PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2024

Plano de Benefícios FBPREV II

CNPJ nº 48.307.576/0001-22
CNPB nº 2013.0022-38

MIRADOR 0556/2025

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	CONTEXTO NORMATIVO	5
3	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO.....	6
4	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS.....	8
5	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE.....	10
6	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	13
7	SOLVÊNCIA.....	23
8	FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	27
9	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO.....	28
10	CONCLUSÃO.....	33
	ANEXO I	35

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios **FBPREV II**, administrado pela **Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS** e patrocinado por:

- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (**BANRISUL**)
CNPJ nº 92.702.067/0001-96
- Banrisul Pagamentos S.A. (**BANRISUL PAGAMENTOS**)
CNPJ nº 92.934.215/0001-06
- Fundação Banrisul de Seguridade Social (**FBSS**)
CNPJ nº 92.811.959/0001-25
- Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (**CABERGS**)
CNPJ nº 02.315.431/0001-72
- Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS (**BADESUL**)
CNPJ nº 02.885.855/0001-72

O Plano **FBPREV II** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2013.0022-38 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.576/0001-22, estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV), conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário e considera, para tanto, as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da FBSS em Reunião Ordinária ocorrida em 20/12/2024 (Ata nº 711/2024).

Importante ressaltar que as premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2024 do Plano **FBPREV II** foram embasadas em “Estudos Técnicos de Adequação das Hipóteses Atuariais”, conforme

previsto na seção VI da Resolução Previc nº 23/2023. A referida avaliação está alinhada com o Regulamento do plano, conforme versão aprovada pela Portaria Previc nº 0791, de 18/08/2017.

A **MIRADOR** realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela **MIRADOR** as informações relativas ao patrimônio do plano, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A **MIRADOR** realizou a avaliação atuarial do Plano **FBPREV II** considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em 31/12/2024 e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários da data-base de 30/09/2024.

2 CONTEXTO NORMATIVO

Para realização da presente avaliação atuarial considerou-se o contexto normativo aplicável ao contexto atuarial existente dentro do sistema de Previdência Complementar Fechada Brasileiro, em que se destacam:

REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Leis Complementares nº 108 e 109/2001

Estabelece os fundamentos do Regime de Previdência Complementar e dos planos de benefícios, bem como define as responsabilidades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Trata da relação entre a União, os Estados e os Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

ASPECTOS TÉCNICOS-ATUARIAIS, APURAÇÃO E TRATAMENTO DE RESULTADOS

Resolução CNPC nº 30/2018

Define os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de planos de benefícios.

PROCEDIMENTOS ATUARIAIS, CONTÁBEIS E ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO

Resolução Previc nº 23/2023

Define os critérios técnico-atuariais para duração do passivo, taxa de juros parâmetro, ajuste de precificação, estudo de adequação das premissas, bem como os detalhamentos a serem adotados nas EFPC em caso de processo de superávit ou déficit.

3 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em 30/09/2024 e as movimentações ocorridas no plano até 31/12/2024.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP n° 23 – *Data Quality*, em que a **MIRADOR** realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo. As estatísticas considerando as movimentações no quadro de participantes até 31/12/2024 estão apresentadas em anexo.

Ativos	TOTAL	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Em atividade	2.379	2.305	2	28	27	17
Autopatrocinados	26	25	-	1	-	-
Aux. Doença menos de 24 meses	42	42	-	-	-	-
Frequência	2.447	2.372	2	29	27	17
Idade média (anos)	53	53	66	55	53	66
Tempo médio de Contribuição (meses)	327	326	217	366	325	388
Tempo médio de Empresa (meses)	334	332	372	377	328	505
Folha de salários mensal (R\$)	34.238.784,33	33.124.056,98	63.743,25	352.756,19	262.910,29	435.317,62
Salário médio mensal	13.992,15	13.964,61	31.871,63	12.164,01	9.737,42	25.606,92
Cancelado/Afastado	58	56	-	-	2	-
BPDs	TOTAL	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Frequência	48	46	-	-	2	-
Idade média (anos)	56	56	-	-	52	-

Aposentados	TOTAL	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Aposentadoria por Idade	768	718	3	4	8	35
Idade média (anos)	68	67	79	73	76	72
Folha de benefícios mensal (R\$)	2.893.979,40	2.463.244,40	26.382,63	6.249,36	7.140,92	390.962,09
Benefício médio mensal (R\$)	3.768,20	3.430,70	8.794,21	1.562,34	892,62	11.170,35
Aposentadoria por Invalidez	70	67	-	2	1	-
Idade média (anos)	63	63	-	64	56	-
Folha de benefícios mensal (R\$)	95.442,30	91.119,23	-	3.535,90	787,17	-
Benefício médio mensal (R\$)	1.363,46	1.359,99	-	1.767,95	787,17	-
Aposentadoria Benefício Proporcional	121	118	-	-	2	1
Idade média (anos)	60	60	-	-	65	61
Folha de benefícios mensal (R\$)	309.717,96	305.317,82	-	-	2.518,15	1.881,99
Benefício médio mensal (R\$)	2.559,65	2.587,44	-	-	1.259,08	1.881,99
Aposentadoria Tempo de Contribuição	1.315	1.275	-	20	13	7
Idade média (anos)	62	62	-	61	62	66
Folha de benefícios mensal (R\$)	3.880.131,51	3.731.126,17	-	65.876,24	44.152,86	38.976,24
Benefício médio mensal (R\$)	2.950,67	2.926,37	-	3.293,81	3.396,37	5.568,03
Frequência total de aposentados	2.274	2.178	3	26	24	43
Idade média (anos)	64	64	79	63	67	71
Folha de benefícios mensal (R\$)	7.179.271,17	6.590.807,62	26.382,63	75.661,50	54.599,10	431.820,32
Benefício médio mensal (R\$)	3.157,11	3.026,08	8.794,21	2.910,06	2.274,96	10.042,33
Pensionistas	TOTAL	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Pensão por Morte	131	127	1	1	-	2
Idade média (anos)	60	60	65	57	-	72
Folha de benefícios mensal (R\$)	324.994,62	312.446,11	450,09	4.834,91	-	7.263,51
Benefício médio mensal (R\$)	2.480,87	2.460,21	450,09	4.834,91	-	3.631,76
Aguardando Pensão	1	1	-	-	-	-
Idade média (anos)	60	60	-	-	-	-
Folha de benefícios mensal (R\$)	-	-	-	-	-	-
Benefício médio mensal (R\$)	-	-	-	-	-	-
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	123	119	1	1	-	2
Frequência de PENSIONISTAS	132	128	1	1	-	2
Idade média (anos)	60	60	65	57	-	72
Folha de benefícios mensal (R\$)	324.994,62	312.446,11	450,09	4.834,91	-	7.263,51
Benefício médio mensal (R\$)	2.480,87	2.460,21	450,09	4.834,91	-	3.631,76

4 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2024 pela **MIRADOR**, com validade de 3 (três) anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento **MIRADOR 1771/2024** e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **FBSS** em Reunião Ordinária, realizada em 20/12/2024.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024, foram apresentados no documento “Estudo de Taxa de Juros – Plano FBPREV II 2024”, datado em 09/08/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **FBSS** em Reunião Ordinária, realizada em 20/12/2024.

Premissas	2023	2024
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	5,32%	5,32%
Fator de Capacidade dos Salários	98%	98%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98%	98%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	BANRISUL: 2,01% BANRISUL PAGAMENTOS: 0,50% FBSS: 2,16% CABERGS: 3,31% BADESUL: 0,00%	BANRISUL: 2,31% BANRISUL PAGAMENTOS: 0,50% FBSS: 2,10% CABERGS: 1,54% BADESUL: 0,60%
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT-2000 Básica desagravada em 30% por sexo	AT-2000 Básica desagravada em 30% por sexo
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	RRB-1983 desagravada em 50% Unisex
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBSS 2019-2023
Demográficas		
Rotatividade (<i>Turnover</i>)	Experiência FBPREV II (2015-2022)	Experiência FBPREV II (2015-2023)

Composição Familiar

Benefícios a Conceder

<i>Percentual de Casados</i>	62%	75%
<i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>	4 anos	4 anos ¹
<i>Idade média do dependente temporário</i>	Não definida	$z = 21 - \text{máximo} [(70 - x)/2; 0)]$
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

¹ Na diferença de idade entre titular “x” e cônjuge “y”, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$.

4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte (Ativo)	Capitalização	Agregado
Auxílio-Funeral	Capitalização	Agregado
Benefício Mínimo	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Abono Anual	Capitalização	Capitalização Financeira
Auxílio-Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	Não aplicável

5 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

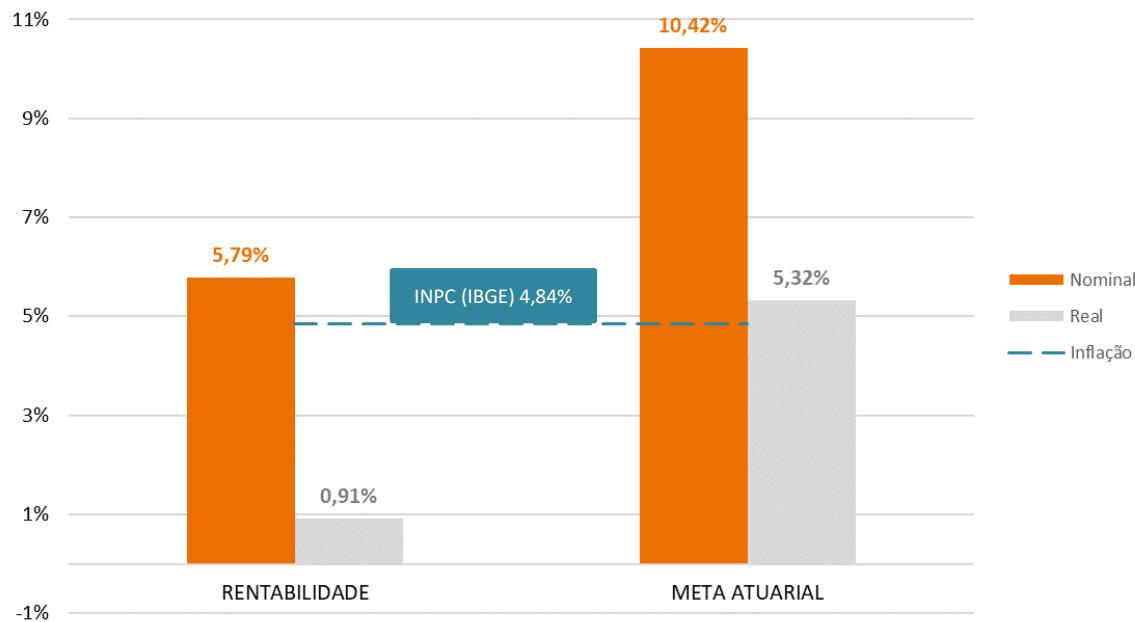
Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano **FBPREV II**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
Ativo Total	2.426.264.224,35	2.546.505.408,81
(-) Exigível Operacional	2.654.229,74	3.648.683,35
Gestão Previdencial	1.924.111,99	2.301.162,35
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	730.117,75	1.347.521,00
(-) Exigível Contingencial	231.621,77	289.141,50
Gestão Previdencial	231.621,77	289.141,50
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
(=) Patrimônio Social	2.423.378.372,84	2.542.567.583,96
(-) Fundos	117.618.080,06	124.118.891,31
Previdenciais	18.194.185,34	20.945.422,82
Administrativos	98.310.872,97	102.154.864,12
Fundos Garantia das Operações com Participantes	1.113.021,75	1.018.604,37
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	2.305.760.292,78	2.418.448.692,65

5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida obtida pela **FBSS** na aplicação dos recursos garantidores do Plano **FBPREV II** ao longo de 2024 foi de 5,79%, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (meta atuarial) de 10,42%. Assim, pode-se constar que a rentabilidade nominal auferida pelos recursos garantidores se situou 4,63 pontos percentuais abaixo da meta atuarial prevista para o ano em análise. Desta forma, em termos reais, é possível constatar a obtenção de uma rentabilidade de 0,91%, contra uma meta atuarial real de 5,32% estabelecida para o exercício de 2024, tomando como base, com um mês de defasagem, o indexador do plano (INPC/IBGE).

O gráfico que segue abaixo apresenta para o exercício de 2024 a comparação entre a rentabilidade obtida e a meta atuarial de rentabilidade fixada para o Plano **FBPREV II**, em termos nominais e reais:



5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

No encerramento de 2024, o Plano **FBPREV II** apresenta contratos de confissão de dívida firmados com os patrocinadores com os seguintes valores registrados em 31/12/2024:

5.3.1 Déficit Técnico Contratado 2019

- **BADESUL:** R\$ 1.096.914,45.

5.3.2 Déficit Técnico Contratado 2020

- **BADESUL:** R\$ 332.468,89.

5.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é

verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

5.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,32%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme informação disponibilizada pela **FBSS**, o Plano **FBPREV II** não possui, em 31/12/2024, títulos públicos federais que atendam aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, é **nulo**.

6 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

6.1 Provisões matemáticas

6.1.1 Passivo atuarial

6.1.1.1 Passivo atuarial do plano de benefícios

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	969.996.747,18	1.003.833.738,63
Saldo de Conta dos Assistidos	718.207.299,18	734.993.634,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	222.812.595,00	235.654.363,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	28.976.853,00	33.185.741,21
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	1.311.732.791,44	1.406.222.903,65
Saldo de Conta dos Patrocinadores	468.205.533,00	515.703.169,32
Saldo de Conta dos Participantes	832.466.271,85	879.219.749,18
Saldo de Conta Portada de EFPC	10.092,73	10.677,36
Saldo de Conta Portada de EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	5.144,00	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	11.054.696,00	11.317.245,53
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(4.473,07)	(13.968,87)
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	(4.473,07)	(13.968,87)
(=) Passivo Atuarial	2.281.734.682,62	2.410.056.642,28

6.1.1.2 Passivo atuarial por Patrocinador

(Valores em R\$)	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
PMBC	921.670.474,43	1.771.233,89	13.373.559,70	8.198.363,68	58.820.106,93
Saldo de Conta - Assistidos	683.484.056,74	1.522.984,09	6.744.596,10	4.345.010,66	38.896.986,58
VABF - Programados	206.734.786,05	159.960,88	6.081.615,78	3.684.950,19	18.993.050,35
VABF - Não-Programados	31.451.631,64	88.288,92	547.347,82	168.402,83	930.070,00
VACF - Participantes	-	-	-	-	-
VACF - Patrocinadores	-	-	-	-	-
PMBaC	1.335.191.394,86	2.889.771,68	17.350.927,19	10.642.050,81	40.148.759,11
Saldo de Conta - Patrocinadores	488.402.252,40	1.344.253,97	5.704.206,86	3.481.507,99	16.770.948,10
Saldo de Conta - Participantes	835.724.837,83	1.539.218,35	11.569.496,39	7.084.393,54	23.301.803,07
Saldo de Conta Portada EFPC	10.677,36	-	-	-	-
Saldo de Conta Portada EAPC	-	-	-	-	-
VABF - Programados	-	-	-	-	-
VABF - Não-Programados	11.053.627,27	6.299,36	77.223,94	76.149,28	103.945,68
VACF - Participantes	-	-	-	-	(13.968,87)
VACF - Patrocinadores	-	-	-	-	(13.968,87)
(=) Passivo Atuarial	2.256.861.869,29	4.661.005,57	30.724.486,89	18.840.414,49	98.968.866,04

VABF = Valor Atuarial dos Benefícios Futuros; VACF = Valor Atuarial das Contribuições Futuras.

6.1.2 Provisão a Constituir

6.1.2.1 Provisão a constituir do plano de benefícios

As Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) do plano de benefícios são apresentadas na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
Déficit Equacionado 2019	(1.077.619,51)	(1.096.914,45)
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	-	-
Assistidos	(1.077.619,51)	(1.096.914,45)
Déficit Equacionado 2020	(323.806,34)	(332.468,89)
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	-	-
Assistidos	(323.806,34)	(332.468,89)
Déficit Equacionado 2021	(771.752,76)	(852.157,52)
Patrocinador(es)	(385.876,38)	(426.078,76)
Participantes	-	-
Assistidos	(385.876,38)	(426.078,76)
Provisões Matemáticas A Constituir	(2.173.178,61)	(2.281.540,86)

6.1.2.2 Provisão A Constituir por Patrocinador

(Valores em R\$)	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Déficit Equacionado 2019	-	-	-	-	(1.096.914,45)
Patrocinadores	-	-	-	-	-
Participantes	-	-	-	-	-
Assistidos	-	-	-	-	(1.096.914,45)
Déficit Equacionado 2020	-	-	-	-	(332.468,89)
Patrocinadores	-	-	-	-	-
Participantes	-	-	-	-	-
Assistidos	-	-	-	-	(332.468,89)
Déficit Equacionado 2021	-	-	-	-	(852.157,52)
Patrocinadores	-	-	-	-	(426.078,76)
Participantes	-	-	-	-	-
Assistidos	-	-	-	-	(426.078,76)
(=) Provisões Matem. a Constituir	-	-	-	-	(2.281.540,86)

6.1.3 Variações nas Provisões Matemáticas do Plano

As provisões matemáticas totais do plano (parcela BD e CD) avaliadas em 31/12/2024, no valor de R\$ 2.407.775.101,42, apresentam, em termos nominais, um crescimento nominal na ordem de 5,62% em relação ao valor registrado em 31/12/2023, de R\$ 2.279.556.360,01.

Com relação especificamente a parcela do Plano **FBPREV II** que é estabelecida com características de Benefício Definido (por exemplo: os benefícios de risco, os benefícios concedidos em caráter vitalício e/ou que contenham ingredientes atuariais), o nível das provisões matemáticas para tal parcela é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, novas concessões de benefícios, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas para o plano.

Desta forma, o quadro que segue apresenta, de forma sintética, os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais (passivo atuarial) da **parcela BD** do Plano **FBPREV II** (perdas/ganhos):

(Valores em R\$)		% Passivo Atuarial 2024
(a) Passivo Atuarial BD em 31.12.2023*	262.840.341,86	93,83%
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(5.277.204,56)	-1,88%
(+/-) Inflação do período	12.294.208,15	4,39%
(b) Passivo Atuarial Esperado em 31.12.2024	269.857.345,45	96,33%
Alteração de premissa Rotatividade	358.913,72	0,13%
Alteração de premissa Tábua de Entrada em Invalidez	(268.031,75)	-0,10%
Alteração de premissa Tábua de Mortalidade de Inválidos	2.198.240,34	0,78%
Alteração de premissa Crescimento Real de Salários	184.404,25	0,07%
Concessão de Benefícios Vitalícios	7.461.998,97	2,66%
Outras variações	336.541,27	0,12%
(c) Passivo Atuarial BD em 31.12.2024	280.129.412,25	100,00%
<i>Variações não esperadas = (c) - (b)</i>	10.272.066,80	3,67%

*Obs: Passivo Atuarial = PMBaC + PMBC

PMBaC = Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder; PMBC = Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o Passivo Atuarial da parcela BD do Plano **FBPREV II** apresentou um crescimento nominal de 6,58%, passando de R\$ 262,84 milhões em 31/12/2023 para R\$ 280,13 milhões em 31/12/2024.

O movimento de perdas e ganhos relacionado especificamente ao Passivo Atuarial da parcela BD não apresentou variação significativa, mantendo-se, portanto, dentro das expectativas da avaliação atuarial. Esse resultado reflete a inflação observada no período, além de efeitos das perdas decorrentes das alterações de premissas atuariais na avaliação atuarial de 2024.

6.1.4 Variações nas Provisões Matemáticas do Plano por Patrocinador

6.1.4.1 BANRISUL

(Valores em R\$)		% Passivo Atuarial 2024
(a) Passivo Atuarial BD em 31.12.2023	233.528.762,00	93,70%
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(4.649.371,91)	-1,87%
(+/-) Inflação do período	10.919.415,64	4,38%
(b) Passivo Atuarial Esperado em 31.12.2024	239.798.805,73	96,21%
Alteração de premissa Rotatividade	354.927,50	0,14%
Alteração de premissa Tábua de Entrada em Invalidez	(264.239,30)	-0,11%
Alteração de premissa Tábua de Mortalidade de Inválidos	2.103.515,75	0,84%
Alteração de premissa Crescimento Real de Salários	191.339,99	0,08%
Concessão de Benefícios Vitalícios	6.693.525,76	2,69%
Outras variações	362.169,53	0,15%
(c) Passivo Atuarial BD em 31.12.2024	249.240.044,96	100,00%
<i>Variações não esperadas = (c) - (b)</i>	9.441.239,23	3,79%

6.1.4.2 BANRISUL PAGAMENTOS

(Valores em R\$)		% Passivo Atuarial 2024
(a) Passivo Atuarial BD em 31.12.2023	256.868,00	100,91%
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(7.377,54)	-2,90%
(+/-) Inflação do período	11.058,69	4,34%
(b) Passivo Atuarial Esperado em 31.12.2024	260.549,15	102,36%
Alteração de premissa Rotatividade	-	0,00%
Alteração de premissa Tábua de Entrada em Invalidez	-	0,00%
Alteração de premissa Tábua de Mortalidade de Inválidos	-	0,00%
Alteração de premissa Crescimento Real de Salários	-	0,00%
Concessão de Benefícios Vitalícios	5.575,83	2,19%
Outras variações	(11.575,82)	-4,55%
(c) Passivo Atuarial BD em 31.12.2024	254.549,16	100,00%
<i>Variações não esperadas = (c) - (b)</i>	<i>(5.999,99)</i>	<i>-2,36%</i>

6.1.4.3 FBSS

(Valores em R\$)		% Passivo Atuarial 2024
(a) Passivo Atuarial BD em 31.12.2023	5.914.567,00	88,20%
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(113.530,89)	-1,69%
(+/-) Inflação do período	277.861,28	4,14%
(b) Passivo Atuarial Esperado em 31.12.2024	6.078.897,39	90,65%
Alteração de premissa Rotatividade	1.424,48	0,02%
Alteração de premissa Tábua de Entrada em Invalidez	(1.405,63)	-0,02%
Alteração de premissa Tábua de Mortalidade de Inválidos	83.977,41	1,25%
Alteração de premissa Crescimento Real de Salários	(127,18)	0,00%
Concessão de Benefícios Vitalícios	578.738,83	8,63%
Outras variações	(35.317,76)	-0,53%
(c) Passivo Atuarial BD em 31.12.2024	6.706.187,54	100,00%
<i>Variações não esperadas = (c) - (b)</i>	<i>627.290,15</i>	<i>9,35%</i>

6.1.4.4 CABERGS

(Valores em R\$)		% Passivo Atuarial 2024
(a) Passivo Atuarial BD em 31.12.2023	3.637.429,00	92,57%
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(73.017,25)	-1,86%
(+/-) Inflação do período	171.401,47	4,36%
(b) Passivo Atuarial Esperado em 31.12.2024	3.735.813,22	95,07%
Alteração de premissa Rotatividade	2.516,47	0,06%
Alteração de premissa Tábua de Entrada em Invalidez	(2.309,72)	-0,06%
Alteração de premissa Tábua de Mortalidade de Inválidos	10.692,41	0,27%
Alteração de premissa Crescimento Real de Salários	(6.818,84)	-0,17%
Concessão de Benefícios Vitalícios	184.158,55	4,69%
Outras variações	5.450,21	0,14%
(c) Passivo Atuarial BD em 31.12.2024	3.929.502,30	100,00%
<i>Variações não esperadas = (c) - (b)</i>	<i>193.689,08</i>	<i>4,93%</i>

6.1.4.5 BADESUL

(Valores em R\$)		% Passivo Atuarial 2024
(a) Passivo Atuarial BD em 31.12.2023	19.502.715,86	97,52%
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(433.906,97)	-2,17%
(+/-) Inflação do período	914.471,07	4,57%
(b) Passivo Atuarial Esperado em 31.12.2024	19.983.279,96	99,92%
Alteração de premissa Rotatividade	45,27	0,00%
Alteração de premissa Tábua de Entrada em Invalidez	(77,10)	0,00%
Alteração de premissa Tábua de Mortalidade de Inválidos	54,77	0,00%
Alteração de premissa Crescimento Real de Salários	10,28	0,00%
Concessão de Benefícios Vitalícios	-	0,00%
Outras variações	15.815,11	0,08%
(c) Passivo Atuarial BD em 31.12.2024	19.999.128,29	100,00%
<i>Variações não esperadas = (c) - (b)</i>	<i>15.848,33</i>	<i>0,08%</i>

6.1.5 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios da integralidade do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do Plano **FBPREV II** foi apurada em **10,6991** anos, considerando os resultados da avaliação atuarial 2024, os fluxos decorrentes e a aplicação da fórmula supracitada.

6.2 Equilíbrio Técnico Ajustado

6.2.1 Equilíbrio Técnico Ajustado do plano de benefícios

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e, por consequência, o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
Patrimônio de Cobertura	2.305.760.292,78	2.418.448.692,65
Provisões Matemáticas	2.279.556.360,01	2.407.775.101,42
(+) Passivo Atuarial	2.281.729.538,62	2.410.056.642,28
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(2.173.178,61)	(2.281.540,86)
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	26.203.932,77	10.673.591,23
(+/-) Ajuste Precificação	-	-
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado Ajustado	26.203.932,77	10.673.591,23

6.2.2 Equilíbrio Técnico Ajustado por Patrocinador

(Valores em R\$)	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Patrimônio de Cobertura	2.267.633.336,46	4.801.644,65	31.263.275,60	18.854.814,09	95.895.621,85
Provisões Matemáticas	2.256.861.869,29	4.661.005,57	30.724.486,89	18.840.414,49	96.687.325,18
(+) Passivo Atuarial	2.256.861.869,29	4.661.005,57	30.724.486,89	18.840.414,49	98.968.866,04
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-	-	(2.281.540,86)
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	10.771.467,17	140.639,08	538.788,71	14.399,60	(791.703,33)
(+/-) Ajuste Precificação	-	-	-	-	-
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado Ajustado	10.771.467,17	140.639,08	538.788,71	14.399,60	(791.703,33)

6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

(Valores em R\$)	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL	TOTAL
2.03.00.00.00.00.00 Patrimônio Social	2.382.892.880,62	5.069.333,05	32.888.665,41	20.286.944,71	101.429.760,17	2.542.567.583,96
2.03.01.00.00.00.00 Patrimônio de Cobertura do Plano	2.267.633.336,46	4.801.644,65	31.263.275,60	18.854.814,09	95.895.621,85	2.418.448.692,65
2.03.01.01.00.00.00 Provisões Matemáticas	2.256.861.869,29	4.661.005,57	30.724.486,89	18.840.414,49	96.687.325,18	2.407.775.101,42
2.03.01.01.01.00.00 Benefício Concedidos	921.670.474,43	1.771.233,89	13.373.559,70	8.198.363,68	58.820.106,93	1.003.833.738,63
2.03.01.01.01.01.00 Contribuição Definida	683.484.056,74	1.522.984,09	6.744.596,10	4.345.010,66	38.896.986,58	734.993.634,17
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta Assistidos	683.484.056,74	1.522.984,09	6.744.596,10	4.345.010,66	38.896.986,58	734.993.634,17
2.03.01.01.01.02.00 Benefício Definido	238.186.417,69	248.249,80	6.628.963,60	3.853.353,02	19.923.120,35	268.840.104,46
2.03.01.01.01.02.01 VABF Programado	206.734.786,05	159.960,88	6.081.615,78	3.684.950,19	18.993.050,35	235.654.363,25
2.03.01.01.01.02.02 VABF Não Programado	31.451.631,64	88.288,92	547.347,82	168.402,83	930.070,00	33.185.741,21
2.03.01.01.02.00.00 Benefícios a Conceder	1.335.191.394,86	2.889.771,68	17.350.927,19	10.642.050,81	40.148.759,11	1.406.222.903,65
2.03.01.01.02.01.00 Contribuição Definida	1.324.137.767,59	2.883.472,32	17.273.703,25	10.565.901,53	40.072.751,17	1.394.933.595,86
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Conta Patrocinadores	488.402.252,40	1.344.253,97	5.704.206,86	3.481.507,99	16.770.948,10	515.703.169,32
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Conta Participantes	835.724.837,83	1.539.218,35	11.569.496,39	7.084.393,54	23.301.803,07	879.219.749,18
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Conta Portada de EFPC	10.677,36	-	-	-	-	10.677,36
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Conta Portada de EAPC	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.00 Benefício Definido Cap. Programada	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.01 VABF Programada	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.02 (-) VACF Patrocinadores	-	-	-	-	-	-

(Valores em R\$)		BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL	TOTAL
2.03.01.01.02.02.03	(-) VACF Participantes	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Cap. Não Programada	11.053.627,27	6.299,36	77.223,94	76.149,28	76.007,94	11.289.307,79
2.03.01.01.02.03.01	VABF Não Programada	11.053.627,27	6.299,36	77.223,94	76.149,28	103.945,68	11.317.245,53
2.03.01.01.02.03.02	(-) VACF Patrocinadores	-	-	-	-	(13.968,87)	(13.968,87)
2.03.01.01.02.03.03	(-) VACF Participantes	-	-	-	-	(13.968,87)	(13.968,87)
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	-	-	-	-	(2.281.540,86)	(2.281.540,86)
2.03.01.01.03.01.00	(-) Déficit Equacionado 2019	-	-	-	-	(1.096.914,45)	(1.096.914,45)
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinadores	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.01.03	(-) Assistidos	-	-	-	-	(1.096.914,45)	(1.096.914,45)
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado 2020	-	-	-	-	(332.468,89)	(332.468,89)
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinadores	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-	-	-	-	(332.468,89)	(332.468,89)
2.03.01.01.03.03.00	(-) Déficit Equacionado 2021	-	-	-	-	(852.157,52)	(852.157,52)
2.03.01.01.03.03.01	(-) Patrocinadores	-	-	-	-	(426.078,76)	(426.078,76)
2.03.01.01.03.03.02	(-) Participantes	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.03	(-) Assistidos	-	-	-	-	(426.078,76)	(426.078,76)
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	10.771.467,17	140.639,08	538.788,71	14.399,60	(791.703,33)	10.673.591,23
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	10.771.467,17	140.639,08	538.788,71	14.399,60	(791.703,33)	10.673.591,23
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	10.771.467,17	140.639,08	538.788,71	14.399,60	-	11.465.294,56
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	10.771.467,17	52.689,39	538.788,71	14.399,60	-	11.377.344,87
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial	-	87.949,69	-	-	-	87.949,69

(Valores em R\$)	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL	TOTAL
2.03.01.02.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-	-	(791.703,33)	(791.703,33)
2.03.01.02.02.00.00 Resultados a Realizar	-	-	-	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00 Fundos	115.259.544,16	267.688,40	1.625.389,81	1.432.130,62	5.534.138,32	124.118.891,31
2.03.02.01.00.00.00 Fundos Previdenciais	19.973.396,39	135.217,05	236.124,46	600.684,92	-	20.945.422,82
2.03.02.01.01.00.00 Reversão Saldo Exigência Regulamentar	19.973.396,39	-	236.124,46	600.684,92	-	20.810.205,77
2.03.02.01.01.01.00 Fundo de Oscilação de Riscos	19.973.396,39	-	236.124,46	600.684,92	-	20.810.205,77
2.03.02.01.02.00.00 Revisão de Plano	-	135.217,05	-	-	-	135.217,05
2.03.02.01.02.01.00 Revisão de Plano 2019	-	135.217,05	-	-	-	135.217,05
2.03.02.01.03.00.00 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-	-	-	-	-	-
2.03.02.02.00.00.00 Fundos Administrativos	94.331.409,89	130.434,14	1.375.921,63	823.500,59	5.493.597,87	102.154.864,12
2.03.02.02.01.00.00 Plano de Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-
2.03.02.02.02.00.00 Participação no Fundo Administrativo PGA	94.331.409,89	130.434,14	1.375.921,63	823.500,59	5.493.597,87	102.154.864,12
2.03.02.03.00.00.00 Fundos Garantia Operações Participantes	954.737,88	2.037,21	13.343,72	7.945,11	40.540,45	1.018.604,37

7 SOLVÊNCIA

7.1 Situação de Solvência

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, desdobrada por patrocinador, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, em conformidade com as Resoluções CNPC nº 30/2018 e Previc nº 23/2023.

(Valores em R\$)	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS
Análise de Solvência				
Patrimônio de cobertura	2.267.633.336,46	4.801.644,65	31.263.275,60	18.854.814,09
Provisões matemáticas	2.256.861.869,29	4.661.005,57	30.724.486,89	18.840.414,49
Equilíbrio técnico (resultado contábil)	10.771.467,17	140.639,08	538.788,71	14.399,60
Ajuste de precificação	-	-	-	-
Equilíbrio técnico ajustado (ETA)	10.771.467,17	140.639,08	538.788,71	14.399,60
Situação de solvência do plano				
Tratamento de superávit				
Duração do passivo, em anos	10,6991	10,6991	10,6991	10,6991
Limite Reserva de Contingência, em %	20,6991%	20,6991%	20,6991%	20,6991%
Limite Reserva de Contingência, em R\$	51.590.446,15	52.689,39	1.388.120,47	813.371,61
Superávit em Reserva de Contingência	10.771.467,17	52.689,39	538.788,71	14.399,60
Superávit em Reserva Especial (RE)	-	87.949,69	-	-
Exercícios completos com RE	-	2	-	-
Obrigatoriedade de destinação				
	Não	Não	Não	Não

(Valores em R\$)	BADESUL
Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura	95.895.621,85
Provisões matemáticas	96.687.325,18
Equilíbrio técnico (resultado contábil)	(791.703,33)
Ajuste de precificação	-
Equilíbrio técnico ajustado (ETA)	(791.703,33)
Situação de solvência do plano	
Deficitário	
Equacionamento de déficit	
Provisões matemáticas em BD	17.717.587,43
Duração do passivo, em anos	10,6991
Limite ETA deficitário, em %	-6,70%
Limite ETA deficitário, em R\$	(1.186.918,90)
Planos de equacionamento em curso	3
Obrigatoriedade novo equacionamento	
	Não

7.1.1 Análise de Solvência do Plano FBPREV II – Patrocinador BANRISUL

O resultado da avaliação atuarial demonstra que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 10.771.467,17, equivalente a 4,32% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido (BD).

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 20,6991% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 51.590.446,15, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta um resultado superavitário, o qual deve ser integralmente alocado na Reserva de Contingência. Dessa forma, o plano **mantém sua condição de solvência dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável**.

7.1.2 Análise de Solvência do Plano FBPREV II – Patrocinador BANRISUL PAGAMENTOS

O resultado da avaliação atuarial demonstra que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 140.639,08, equivalente a 55,25% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido (BD).

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 20,6991% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 52.689,39, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, sendo que R\$ 52.689,39 que deve ser alocado em Reserva de Contingência e o superávit excedente, de R\$ 87.949,69, em Reserva Especial.

Por se tratar do segundo ano consecutivo de formação de Reserva Especial, **não há obrigatoriedade de realizar-se a revisão do plano de benefícios para fins de destinação dos recursos alocados na referida Reserva Especial durante o exercício de 2025**.

7.1.3 Análise de Solvência do Plano FBPREV II – Patrocinadora FBSS

O resultado da avaliação atuarial demonstra que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 538.788,71, equivalente a 8,03% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido (BD).

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 20,6991% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 1.388.120,47, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta um resultado superavitário, o qual deve ser integralmente alocado na Reserva de Contingência. Dessa forma, o plano **mantém sua condição de solvência dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável**.

7.1.4 Análise de Solvência do Plano FBPREV II – Patrocinadora CABERGS

O resultado da avaliação atuarial demonstra que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 14.399,60, equivalente a 0,37% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido (BD).

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 20,6991% das provisões matemáticas de benefício definido (BD), o equivalente a R\$ 813.371,61, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta um resultado superavitário, o qual deve ser integralmente alocado na Reserva de Contingência. Dessa forma, o plano **mantém sua condição de solvência dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável**.

7.1.5 Análise de Solvência do Plano FBPREV II – Patrocinador BADESUL

O resultado da avaliação atuarial demonstra que, em 31/12/2024, o plano de benefícios apresenta um déficit técnico acumulado de R\$ 791.703,33, o equivalente a 4,47% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido (BD).

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 1.186.918,80, que corresponde a 6,70% das provisões matemáticas de benefício definido (BD).

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, **não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit**, considerando que o déficit técnico do plano de benefícios encontra-se dentro do limite de tolerância permitido pela legislação aplicável.

7.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas por meio de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos decorrentes.

8 FUNDOS PREVIDENCIAIS

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

8.1 Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Fundo de Sobras

Em conformidade com o Regulamento do Plano **FBPREV II**, a parte da subconta de Patrocinador da Conta Básica que não esteja incluída no Saldo de Conta Aplicável ao Resgate, é utilizada para a formação do “Fundo de Sobras”, para ajudar a neutralizar os efeitos decorrentes de possíveis déficits do plano. Em 31/12/2024, foram registrados os seguintes saldos:

- **BANRISUL**: R\$ 19.973.396,39.
- **FBSS**: R\$ 236.124,46.
- **CABERGS**: R\$ 600.684,92.

8.2 Fundo Previdencial de Revisão de Plano

Fundo de Revisão de Plano 2019

Fundo Previdencial constituído em decorrência da observância de resultados superavitários perenes no Plano **FBPREV II** para a patrocinadora **BANRISUL PAGAMENTOS**. Em 31/12/2024, foi registrado o saldo de R\$ 135.217,05.

9 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal e extraordinário) do plano de benefícios, conforme os resultados apurados pela presente avaliação atuarial, bem como a indicação do Plano de Custeio para o exercício de 2025, com **início de vigência em 01/04/2025**.

9.1 Custos Normais

O Plano **FBPREV II** apresentou evolução dos custos normais dentro do esperado, considerando o Regime Financeiro de Capitalização e os métodos de financiamento adotados.

9.2 Plano de Custeio Normal

- **Contribuições Normais de Participantes Ativos:** os participantes devem realizar Contribuições Normais, de forma obrigatória, compostas de 3 (três) parcelas, conforme Regulamento do Plano, apresentadas a seguir:

Contribuição	Descrição
Contribuição Básica	Entre 3% e 5% sobre Salário de Participação.
Contribuição Adicional	Entre 5% e 10% sobre parcela do Salário de Participação que exceder a 9 (nove) Unidades de Referência.
Contribuição Variável	A Parcela Variável da Contribuição Normal do Participante será igual a um percentual aplicado sobre o Salário de Participação, determinado anualmente no Plano de Custeio, para cobrir 50% (cinquenta por cento) dos custos dos Benefícios de Risco e das despesas administrativas do FBPREV II.

- **Contribuições Normais de Patrocinador:** as contribuições normais dos patrocinadores são obrigatórias e paritárias às contribuições realizadas pelos participantes.
- **Contribuições Normais de Autopatrocínados:** os participantes autopatrocinados devem efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pelo patrocinador, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, incluindo as destinadas ao custeio dos benefícios de risco e despesas administrativas.
- **Contribuições de BPD:** os participantes vinculados aguardando o Benefício Proporcional Diferido (BPD) devem efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas.

- **Contribuições administrativas:** as contribuições para cobertura de despesas administrativas do plano são calculadas considerando a taxa de carregamento de 1% incidente sobre as contribuições para os participantes ativos e de 0,45% incidente sobre a folha de benefícios dos assistidos, conforme orçamento de despesas administrativas informado pela Entidade.

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 62/2024, a **FBSS** estabelece como limite anual de fontes de recursos destinados à gestão administrativa (PGA) o indicador correspondente a 1% do montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios por ela administrados, de acordo com o orçamento anual da entidade estabelecido para o exercício de 2025.

9.3 Plano de Custeio Extraordinário

9.3.1 *Plano de Equacionamento 2019*

As contribuições extraordinárias são realizadas de forma paritária pelo patrocinador e pelos assistidos em gozo de benefício vitalício, apuradas utilizando-se o método de amortização financeira pela Tabela PRICE, conforme o prazo remanescente de 13 anos e 11 meses para o patrocinador **BADESUL**.

9.3.2 *Plano de Equacionamento 2020*

As contribuições extraordinárias são realizadas de forma paritária pelo patrocinador e pelos assistidos em gozo de benefício vitalício, apuradas utilizando-se o método de amortização financeira pela Tabela PRICE, conforme o prazo remanescente de 15 anos e 5 meses para o patrocinador **BADESUL**.

9.3.3 *Plano de Equacionamento 2021*

As contribuições extraordinárias são realizadas de forma paritária pelo patrocinador e pelos assistidos em gozo de benefício vitalício, apuradas utilizando-se o método de amortização financeira pela Tabela PRICE, conforme o prazo remanescente de 17 anos para o patrocinador **BADESUL**.

9.4 Custeio previsto para o ano seguinte

Apresentamos nas tabelas a seguir o custeio previsto para o exercício de 2025, por patrocinador:

9.4.1 Patrocinador BANRISUL

Plano de Custeio	Custeio em % da Folha de Salários ou Benefícios	Custeio (R\$)
Participantes		
Contribuição Definida	8,07%	34.248.908,63
Benefícios de Risco (auxílio-doença)	0,27%	1.147.565,58
Patrocinador		
Contribuição Definida	8,00%	33.927.208,52
Benefícios de Risco (auxílio-doença)	0,27%	1.147.565,58
Custeio Normal Total	16,61%	70.471.248,31
Contribuições administrativas		
Ativos	0,08%	342.489,09
Patrocinadores (ativos)	0,08%	342.489,09
Assistidos	0,45%	410.484,03
Patrocinadores (assistidos)	0,45%	410.484,03
Folha de Salários		424.311.123,99
Folha de Benefícios vitalícios		17.740.163,09
Folha de Benefícios total		91.218.673,39

9.4.2 Patrocinador BANRISUL PAGAMENTOS

Plano de Custeio	Custeio em % da Folha de Salários ou Benefícios	Custeio (R\$)
Participantes		
Contribuição Definida	6,70%	55.529,01
Patrocinador		
Contribuição Definida	6,70%	55.529,01
Custeio Normal Total	13,40%	111.058,02
Contribuições administrativas		
Ativos	0,07%	555,29
Patrocinadores (ativos)	0,07%	555,29
Assistidos	0,45%	1.569,71
Patrocinadores (assistidos)	0,45%	1.569,71
Folha de Salários		828.662,25
Folha de Benefícios vitalícios		28.862,60
Folha de Benefícios total		348.825,36

9.4.3 Patrocinadora FBSS

Plano de Custeio	Custeio em % da Folha de Salários ou Benefícios	Custeio (R\$)
Participantes		
Contribuição Definida	7,55%	336.472,67
Benefícios de Risco (auxílio-doença)	0,11%	4.997,63
Patrocinador		
Contribuição Definida	6,97%	310.513,72
Benefícios de Risco (auxílio-doença)	0,11%	4.997,63
Custeio Normal Total	14,75%	656.981,65
Contribuições administrativas		
Ativos	0,08%	3.364,73
Patrocinadores (ativos)	0,08%	3.364,73
Assistidos	0,45%	4.709,04
Patrocinadores (assistidos)	0,45%	4.709,04
Folha de Salários		4.454.535,54
Folha de Benefícios vitalícios		504.492,56
Folha de Benefícios total		1.046.453,33

9.4.4 Patrocinadora CABERGS

Plano de Custeio	Custeio em % da Folha de Salários ou Benefícios	Custeio (R\$)
Participantes		
Contribuição Definida	7,63%	260.672,84
Benefícios de Risco (auxílio-doença)	0,25%	8.578,99
Patrocinador		
Contribuição Definida	7,63%	260.672,84
Benefícios de Risco (auxílio-doença)	0,25%	8.578,99
Custeio Normal Total	15,76%	538.503,66
Contribuições administrativas		
Ativos	0,08%	2.606,73
Patrocinadores (ativos)	0,08%	2.606,73
Assistidos	0,45%	3.194,05
Patrocinadores (assistidos)	0,45%	3.194,05
Folha de Salários		3.417.833,77
Folha de Benefícios vitalícios		298.352,60
Folha de Benefícios total		709.788,30

9.4.5 Patrocinador BADESUL

Plano de Custeio	Custeio em % da Folha de Salários ou Benefícios	Custeio (R\$)
Participantes		
Contribuição Definida	6,03%	341.093,44
Benefícios de Risco (auxílio-doença)	0,05%	2.698,23
Benefícios de Risco (demais benefícios)	1,47%	83.107,90
Déficit Equacionado 2019 (assistidos)	6,11%	103.347,25
Déficit Equacionado 2020 (assistidos)	1,80%	30.367,16
Déficit Equacionado 2021 (assistidos)	2,38%	40.201,86
Patrocinador		
Contribuição Definida	6,03%	341.093,44
Benefícios de Risco (auxílio-doença)	0,05%	2.698,23
Benefícios de Risco (demais benefícios)	1,47%	83.107,90
Déficit Equacionado 2019	6,11%	103.347,25
Déficit Equacionado 2020	1,80%	30.367,16
Déficit Equacionado 2021	2,38%	40.201,86
Custeio Total	35,66%	1.201.631,68
Contribuições administrativas		
Ativos	0,06%	3.410,93
Patrocinadores (ativos)	0,06%	3.410,93
Assistidos	0,45%	25.686,40
Patrocinadores (assistidos)	0,45%	25.686,40
Folha de Salários		5.659.129,06
Folha de Benefícios vitalícios		1.690.934,96
Folha de Benefícios total		5.708.089,79

Conforme o art. 32º do Regulamento vigente do Plano **FBPREV II**, o Fundo de Sobras poderá ser utilizado pelo respectivo patrocinador para fins de pagamento de Contribuições Extraordinárias:

“Art. 32 - A parte da Sub-conta do Patrocinador da Conta Básica que não for incluída no Saldo de Conta Aplicável ao Resgate será utilizada para a formação do Fundo de Sobras, com o objetivo de neutralizar os efeitos decorrentes de eventuais déficit que o FBPREV II venha a apresentar.”

A critério da entidade, desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo, o fundo poderá ser utilizado para neutralização integral do montante a ser equacionado ou para abatimento de contribuições extraordinárias através de pagamento único anual ou parcelas mensais definidas no plano de custeio, em caso de abatimento das contribuições extraordinárias, recomenda-se o abatimento mensal.

10 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano **FBPREV II**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação **superavitária** (resultado contábil) para os patrocinadores **BANRISUL, BANRISUL PAGAMENTOS, FBSS e CABERGS** e situação **deficitária** (resultado contábil) para o patrocinador **BADESUL**.

O resultado apresentado pelo Plano **FBPREV II** no exercício de 2024 foi influenciado pela rentabilidade auferida pelos recursos garantidores (5,79%), que no exercício em questão ficou abaixo da meta atuarial (10,42%), muito em função de questões conjunturais (elevação da taxa de juros com impacto nos títulos marcados a mercado, queda do IBOVESPA entre outras questões verificadas no mercado financeiro e de capitais no Brasil).

Sob o prisma atuarial, considerando a parcela do Plano **FBPREV II** estruturada em benefício definido (rendas aleatórias concedidas e benefícios de risco), verifica-se que tal contexto acabou impactando o patrimônio de cobertura da parcela BD do plano, que necessaria ter evoluído em sintonia com a meta atuarial, ou seja, acompanhando a variação do INPC/IBGE acrescida da taxa real de juros atuarial estabelecida para o ano de 2024 (5,32% a.a.). Desta forma, o descompasso existente entre a evolução do passivo atuarial e o ativo (patrimônio de cobertura) do plano acabou impactando o resultado apresentado pelo Plano **FBPREV II** em 2024.

No que tange às alterações de premissas atuariais efetuadas (tábua de mortalidade de inválidos, tábua de entrada em invalidez, rotatividade e crescimento real de salários), verifica-se que, em seu conjunto, considerando a totalidade do plano, tais alterações geraram uma perda técnica na ordem de R\$ 2,5 milhões no exercício analisado (impacto de 0,01% no Passivo Atuarial da parcela BD do Plano **FBPREV II** em 31/12/2024).

Em conformidade com as normativas vigentes, observa-se que, para o patrocinador **BADESUL**, o déficit técnico apurado em 31/12/2024 se encontra dentro do limite de tolerância permitido pela legislação aplicável, **não sendo obrigatória a elaboração de plano de equacionamento déficit durante o exercício de 2025**.

Para os patrocinadores **BANRISUL, FBSS e CABERGS**, verifica-se uma situação de **superávit técnico** dentro do limite estabelecido pela legislação aplicável, sendo o mesmo integralmente alocado em **Reserva de Contingência**.

Por fim, para o patrocinador **BANRISUL PAGAMENTOS**, o superávit técnico supera o limite para formação de **Reserva de Contingência**, resultando na alocação parcial do referido superávit em **Reserva Especial**. Por se tratar do segundo ano consecutivo de formação de Reserva Especial, **não há obrigatoriedade de realizar-se a revisão do plano de benefícios para fins de destinação dos recursos alocados na referida reserva durante o exercício de 2025**.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

MIRADOR Assessoria Atuarial Ltda.



SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES
Consultor Sênior
Atuário MIBA 743



DANIELA WEBER RABELLO
Consultora Sênior
Atuária MIBA 1747

ANEXO I

BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO – 31/12/2024

Ativos	TOTAL	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Frequência	2.412	2.338	2	28	27	17
Idade média (anos)	53	53	66	55	53	66
Folha de Salários mensal (R\$)	33.743.944,97	32.639.317,23	63.743,25	342.656,58	262.910,29	435.317,62
Salário médio mensal	13.990,03	13.960,36	31.871,63	12.237,74	9.737,42	25.606,92
Cancelado/Afastado	58	56	-	-	2	-
BPDs	TOTAL	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Frequência	54	52	-	-	2	-
Idade média (anos)	56	56	-	-	52	-
Aposentados	TOTAL	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Aposentadoria por Idade	776	726	3	4	8	35
Idade média (anos)	68	67	79	73	76	72
Folha de benefícios mensal (R\$)	2.935.865,03	2.505.130,03	26.382,63	6.249,36	7.140,92	390.962,09
Benefício médio mensal (R\$)	3.783,33	3.450,59	8.794,21	1.562,34	892,62	11.170,35
Aposentadoria por Invalidez	70	67	-	2	1	-
Idade média (anos)	63	63	-	64	56	-
Folha de benefícios mensal (R\$)	95.442,30	91.119,23	-	3.535,90	787,17	-
Benefício médio mensal (R\$)	1.363,46	1.359,99	-	1.767,95	787,17	-
Aposentadoria Tempo de Contribuição	124	121	-	-	2	1
Idade média (anos)	60	59	-	-	65	61
Folha de benefícios mensal (R\$)	324.864,93	320.464,79	-	-	2.518,15	1.881,99
Benefício médio mensal (R\$)	2.619,88	2.648,47	-	-	1.259,08	1.881,99
Aposentado BPD	1.323	1.283	-	20	13	7
Idade média (anos)	62	62	-	61	62	66
Folha de benefícios mensal (R\$)	3.918.944,77	3.769.939,43	-	65.876,24	44.152,86	38.976,24
Benefício médio mensal (R\$)	2.962,17	2.938,38	-	3.293,81	3.396,37	5.568,03
Frequência Total Aposentados	2.293	2.197	3	26	24	43
Idade média (anos)	64	64	79	63	67	71
Folha de benefícios mensal (R\$)	7.275.117,03	6.686.653,48	26.382,63	75.661,50	54.599,10	431.820,32
Benefício médio mensal (R\$)	3.172,75	3.043,54	8.794,21	2.910,06	2.274,96	10.042,33
Pensionistas	TOTAL	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	125	121	1	1	-	2
Frequência de PENSIONISTAS	134	130	1	1	-	2
Idade média (anos)	60	61	65	57	-	72
Folha de benefícios mensal (R\$)	338.907,04	330.167,55	450,09	4.834,91	-	7.263,51
Benefício médio mensal (R\$)	2.548,47	2.539,75	450,09	4.834,91	-	3.631,76

MIRADOR 0556-2025 FBPREV II Parecer Atuarial 2024.pdf

Documento número #e7505f98-2154-453f-a230-65af6ccbbc72

Hash do documento original (SHA256): 7227b2f7315b91c26eb692c3001fe4621ad3f5b9e09ce8e4a8dd294d8ef3f509

Assinaturas

Daniela Weber Rabello da Silva

CPF: 812.720.900-78

Assinou em 14 mar 2025 às 18:15:59

Sergio Rangel Guimaraes

CPF: 467.563.020-00

Assinou em 14 mar 2025 às 18:16:45

Log

14 mar 2025, 18:11:57	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número e7505f98-2154-453f-a230-65af6ccbbc72. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2025 (18:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 mar 2025, 18:15:57	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: daniela@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Weber Rabello da Silva e CPF 812.720.900-78.
14 mar 2025, 18:15:57	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rangel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Rangel Guimaraes e CPF 467.563.020-00.
14 mar 2025, 18:15:59	Daniela Weber Rabello da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela@mirador360.com.br. CPF informado: 812.720.900-78. IP: 189.28.217.68. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 mar 2025, 18:16:45	Sergio Rangel Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rangel@mirador360.com.br. CPF informado: 467.563.020-00. IP: 191.30.162.103. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.1662208 e longitude -51.1934464. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

14 mar 2025, 18:16:47

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e7505f98-2154-453f-a230-65af6ccbbc72.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e7505f98-2154-453f-a230-65af6ccbbc72, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.